



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 741/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº097/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº097/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Projeto Resgate, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS RONQUI LTDA.**, para os itens 12, 14, e 15, **INDÚSTRIA E COMÉCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 09 e 10, **J P FACCIN MERCADO – ME.**, para os itens 01, 04, 08, 11 e 13, **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA. ME.**, para os itens nºs 02, 03, 05, 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / junho / 20 09
DE N.º 8608
UbuARAMA, 19 / junho / 20 09
Ellen Paula Nunes 1010.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO